

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 30 de Abril de 2021 - Edição nº 062

SUMÁRIO

- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS.
- PORTARIA SMAS 01/2021: "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA."
- DECRETO 005/2021: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 63.000,00 ///SESSENTA E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 006/2021: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 479.670,00 ///QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS/// e dá outras providências."

:



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

57 Ha da reunia situardinaria do Conselho Municipal de Saude de d'remedal no dia dirinta de abril de 2003. Freunias Tem como pautos Votação para aprovação ou reprovação das contas do tenciro quadrimestre de 2020. Iniciada às 32 Womin pela presidente vanessa que apresentar a parta a ser abordada e en siguida ischarecen a respe to das reunios anteriores para os conselheiros que não estavam su senter. Em Tempo, a secretário municipal de saude justificar a julta de compras de materiais e medicamentos devido a falta de recursos e contar herdadas da gestão anterior. Passado a palacera por secretarios de galinete do atual gestor Phydias costa que por trans são virtual esclareceu o motivo pelo qual não pode estar presencialmente na reunião. En seguida discorreu sua gala relatando a resputo das dividas duxadas e a falta de transparência com o uso dos recursos do cose pela getão arterio. Goram expostos aos conselheiros todos os documentos encaminhados pela ex getora ratiana Beite: Prestação de contas terceiro quadrimento de 2020; Clano de ação para a covid-13: gestantes quilombolas; Plano Municipalde contingência para enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronaveres Sons-cor- 2 e todos os documentos encaminhados pela atual gestão relacio modos a Transição de governo sobre as contas dos recursos da corid con Dose em processos administrativos de pagamentos, extratos das contas do jound nunicipal de sande dos meses de agosto a dezembro de 2020, notos de compras, digo, contas herdados pla 5M5, a tempo, também enviado por consolidado geral listagem de liquidações - cond-despesas liquidas período de 03/03/2020 ali 15/10/2000. Foi aberta a votação com 08 (oito) votos contra a aprovação ca a sustificativa de necessidade de auditoria interna e investigação pelo tribunal de contas da união para maiores esclarecimentos bero votos pela aprovação e uma abstenção, sem mais nada a constar finalizanos 'as J3 /27 min. Esta ata joi escrita e lida pela secretaria do comulho e assinada pelos presentes. Todos os presentes assinam alvaisso: 3. Vanessa Cristina de Ameida Viana, Helio Francia & Olivio Garle de sont Mosois. Masmin duriera Rocha Dildano Pereira meira, Elaine D. R. M. Furroz 4. Jana S. Meira / Sotia du Silve lines lopenan madem aske hands Silver For too / Delton daverda Silver

57

Tha da reunião itrordinária do conselho Municipal de Saude de dremedal no dia Brinta de abril de 2023. A reunião tem como parta: Votação para aprovação ou reprovação das contas do terceiro quadrimestre de 2020. Iniciada as 12 homin pela presidente vanessa que apresentor a parta a ser abordada e em seguida escharecen a respei to das reunious anteriores para os conselheiros que não estavam que sexter. Em Tempo, a secretário municipal de saude justificar a falta de compras de materiais e medicamentos devido a falta de recursos e contar herdadas da gestão anterior. Passado a palavera para Secretario de gabinete do atual gestor Phydias costa que por transmis são virtual esclareceu o motivo pelo qual não pôde estar presencialmente na reunião. Em seguida discorreu sua sala relatordo a respeito das dividas deixadar e a falta de transparência com o uso dos recursos do cosió pela gesta arteria. Foram exportos aos consulheiros todos os documentos encaminhad ex getora tatiana beite: Prestação de contas terceiro quadrimestro de 2020; Clano de ação para a covid-33: Gestantes gulombolas; Plano Municipalde contingencia para enfrestamento da Injecção Humana pelo novo coronavores Sons-con- 2 e todos es documentos encaminhados pela atual gestão relacio modos a Transição de governo sobre as contas dos recursos da covid con Dase em processos administrativos de pagamentos, extratos das contas do juno nuncipal de saude dos meses de agosto a dezembro de 2020, notos de compras, digo, antos herdados pela 5M5, a tempo, também enviado por consolidado geral listagem de liquidações - cond - despesas líquidas período de 03/03/2020 de 15/30/2000. Foi sourta a votação com 08 (sito) votos contra a aprovação com a justificativa de necessidade de auditoria interna e investigação pelo tribinal de contas da união para maiores esclarecimentos bero votos pela aprovação e uma abetenção. Sem mais nada a constar, finalizaras as 13 k 37 min. Esta ata joi escrita e lida pela secretaria do conselho e assinada pelos presentes. Todos os presentes assinam, abaixo: 3. Vanissa cristina de Amiida Viana, Helio Francia & Oliviro - Ca-le el sorts Nows. I yarmin durina Rocha Dildono Pereira meira, Elaine A. R. M. Furroz Javia 5. Meira / Sofia du Silou linto loprenan mariem saliz Lacerda Silva/ Son tos/ Letton Laverda Silva



AVISO DE RECEBIMENTO	REENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OLI RAZÃO SOCIAL DO DESTINATARIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
MANGIQ F. DE OLIVEILA	
PGA. DA MATRIZ, S/N	
1/212 - 000	PAYS
451+0-000 TREMEDAL BA	
	ALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 29/03/21	CARIMBO DE ENTREGA UNIDAD E MEDIS SUNO BONEAU DE DESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRIÇA E MAT DO EMPREGADO (24 MAR 2021
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRIÇA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ASTINY	
ENDEREÇO PARE DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	EM
75240203-0 FC0463 / 16	114 x 188 mm





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PORTARIA SMAS 01/2021

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA."

O Prefeito Municipal de Tremedal/Bahia, José Carlos Vieira Bahia no uso de suas atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 012/201, que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes dos governamentais e da sociedade civil abaixo nomeados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de <mark>Desenvolvimento Soci</mark>al e Cidadania Titular: Camila Ladeia Castro Suplente: Vanessa Sebrian Santos

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Isabela Santana Macedo Suplente: Ilana Cabral Ferraz Silva

Secretaria Municipal de Educação Titular: Elton Silva Rocha

Suplente: Julimara Rosa Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Administração Titular: Fúlvia Oliveira Costa Suplente: Juranilda Pereira da Rocha Oliveira

> Rua Tiradentes, nº 123, Centro - Tremedal-Ba (Antigo Barão). smdstremedal.ba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Jeferson Sousa Pereira Suplente: Érica dos Santos Silva

Pastoral da Criança

Titular: Vera Lúcia Carvalho Borges Suplente: Paloma dos Reis Rocha Ferraz

Igreja Católica

Titular: Sandra Regina dos Santos Sousa Suplente: Maria de Lourdes Pinheiro Borges

Associação Boa Semente Titular: Gilmar Pereira Reis Suplente: Edileuza Santos Aguiar

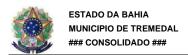
- Art. 2º- A constituição deste conselho, com as nomeações da representatividade governamentais supracitadas terão vigência pelo prazo de 02 (dois) anos contada da data da assinatura deste decreto.
- Art. 3º As atividades dos conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo quaisquer remunerações.
- Art.4º Entra em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Tremedal/BA, 22 de Abril de 2021

Dagmar Leite Gomes Bahia Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Rua Tiradentes, nº 123, Centro - Tremedal-Ba (Antigo Barão). smdstremedal.ba@gmail.com





CNPJ: 14.243.463/0001-99

Abril / 2021 **DECRETO 005/2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 63.000,00 ///SESSENTA E TRES

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 043,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 04010008	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 04010001	5.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 04010004	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 04010005	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 04010020	15.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAS DO MUNICÍPIO		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC: 04010014	15.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC: 04010015	13.000,00
	Soma da Unidade:	28.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

NC: 04010008 5.000,00 Soma da Unidade: 5.000,00

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

449092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC: 04010001 5.000,00 339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC: 04010004 5.000,00 339092-0102 002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010005 5 000 00 339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO NC: 04010020 15.000,00 30.000,00

39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8888 ENCARGOS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

469091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS NC: 04010014 15.000.00 469091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS NC: 04010015 13.000,00 Soma da Unidade: 28.000,00

63.000,00 Total:

Soma da Unidade:

[2931806:99999:GovNet by Link3 Versão:20210522] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TREMEDAL

63.000,00





CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 005/2021 Abril / 2021

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

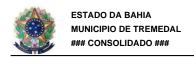
MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Abril de 2021

JOSE CARLOS VIETRA BAHIA BALA

[2931806:99999:GovNet by Link3 Versão:20210522] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TREMEDAL

Pag: 2 / 2





DECRETO 006/2021

CNPJ: 14.243.463/0001-99

Abril / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 479.670,00 ///QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 052, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC: 04010010 39.600.00 Soma da Unidade: 39.600,00

30003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2010 DESENVOLVIMENTO DAS ACÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC: 04010009 27.750,00 Soma da Unidade: 27.750,00

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2105 GESTÃO DO CONSÓRCIO CIVALERG

337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO NC: 04010016 9.000,00 Soma da Unidade: 9.000,00

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 04010011 1.000,00 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 04010012 600,00 Soma da Unidade: 1.600,00

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1002 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO

449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 04010013 49.990,00 49.990,00

Soma da Unidade:

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 04010003 49.990,00 Soma da Unidade: 49.990,00

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO NC: 04010007 40.000.00 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 04010017 740,00

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 04010002 196.000.00

2106 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID19

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO NC: 04010006 55.000,00 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO NC: 04010018 10.000,00 301.740,00 Soma da Unidade:

[2931806:99999:GovNet by Link3 Versão:20210514] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TREMEDAL Pag: 1 / 2





CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 006/2021 Abril / 2021

Total: 479.670,00

36.750.00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010009 27.750,00

2105 GESTÃO DO CONSÓRCIO CIVALERG

449352-0100.000 Equipamentos e Material Permanente NC : 04010016 9.000,00

Soma da Unidade:

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS NC : 04010011 1.000,00

2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS NC : 04010012 600,00

Soma da Unidade: 1.600,00

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2026 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010010 39.600,00

2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010013 49.990,00

Soma da Unidade: 89.590,00

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010003 49.990,00

Soma da Unidade: 49.990,00

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010007 40.000,00

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010002 196.000,00 339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010006 55.000,00

2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010017 740,00

339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 04010018 10.000,00 Soma da Unidade: 301.740,00

Total: 479.670,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Abril de 2021

[2931806:99999:GovNet by Link3 Versão:20210514] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TREMEDAL

Pag: 2 / 2